



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 979

Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Poder Legislativo	13
Atos Legislativos	13
Moções	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 979

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 3.481/2024.

Objeto: *Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros a entidades de assistência social do Município de Tanabi, dando outras providências.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros, na forma de subvenção social, para o exercício de 2024, conforme Instrução TCE/SP nº. 01/2020, art. 193 e seguintes, Seção VI, Lei Federal nº. 4.320/1.964 e Lei Complementar nº. 101/2.000, às seguintes entidades assistenciais do Município de Tanabi:

I	APAE.....R\$
	100.000,00
II	ATAPE - Associação Tanabiense das Pessoas Especiais.....R\$
	25.000,00
III	Cáritas Paroquial Nossa Senhora da
	Conceição.....R\$ 50.000,00
IV	Lar das Crianças.....R\$
	100.000,00
V	Lar São Vicente de Paulo de Tanabi (Lar dos Idosos).....R\$
	100.000,00
VI	Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi.....R\$
	200.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros, na forma de auxílio, para o exercício de 2024, conforme Instrução TCE/SP nº. 01/2020, art. 193 e seguintes, Seção VI, Lei Federal nº. 4.320/1.964 e Lei Complementar nº. 101/2.000, a seguinte entidade assistencial do Município de Tanabi:

I	Associação Espírita Joana D'Arc de Tanabi (Raio de Luz).....R\$ 100.000,00
---	--

Art. 3º. As entidades receberão o valor sob a forma de subvenção e/ou auxílio, conforme descrito no art. 1º e 2º desta Lei, mensalmente, em 05(cinco) parcelas iguais.

Art. 4º. As entidades beneficiadas deverão prestar contas, na forma da Lei.

Art. 5º. Para o pagamento das despesas constantes nos artigos primeiro e segundo, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), cujas despesas obedecerão a seguinte classificação orçamentária:

02 - Poder Executivo
02.05 - Setor de Saúde
02.05.01 - Serviços de Saúde
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
0006 - Gestão em Ações de Saúde
10.301.0006.2034.0000 - Subvenção Social a Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi
3 3 5 0 . 4 3 . 0 0 - Subvenções Sociais.....
....R\$ 200.000,00
02.06 - Setor de Assistência Social
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência ao Idoso
08 - Assistência Social
241 - Assistência ao Idoso
0007 - Gestão em Ações de Assistência Social
08.241.0007.2052.0001 - Subvenção Social ao Lar São Vicente de Paulo (Lar dos Idosos)
3 3 5 0 . 4 3 . 0 0 - Subvenções Sociais.....
....R\$ 100.000,00
244 - Assistência Comunitária
0007 - Gestão em Ações de Assistência Social
08.244.0007.2052.0003 - BPSAC - Subvenção a ATAPE - Tanabi
3 3 5 0 . 4 3 . 0 0 - Subvenções Sociais.....
.....R\$ 25.000,00
02.06.02 -Fundo Municipal do CMDCA
08 - Assistência Social
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
0007 - Gestão em Ações de Assistência Social
08.243.0007.2056.0000 - BPSB - Raio de Luz - Tanabi
4 4 5 0 . 4 2 . 0 0 - Auxílios.....
.....R\$ 100.000,00
08.243.0007.2057.0000 - BPSB - Lar das Crianças de Tanabi
3 3 5 0 . 4 3 . 0 0 - Subvenções Sociais.....
....R\$ 100.000,00
08.243.0007.2058.0000 - BPSMC - APAE de Tanabi
3 3 5 0 . 4 3 . 0 0 - Subvenções Sociais.....
....R\$ 100.000,00
02.06.04 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0007 - Gestão em Ações de Assistência Social
08.244.0007.2065.0000 - BPSAC - Prog. Casa do Acolhimento - Cáritas - Tanabi
3 3 5 0 . 4 3 . 0 0 - Subvenções Sociais.....
.....R\$ 50.000,00
Art. 6º. Para cobertura do crédito de que trata o art. 5º, serão utilizados recursos do superávit financeiro do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 979

Página 3 de 24

exercício anterior.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi
Em 29 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município
Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.

Francieli Gonçalves Pereira

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento
Social.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Autógrafo nº. 18/2024

Projeto de Lei nº. 18/2024.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.482/2024.

Objeto: Dispõe sobre anulação de dotações orçamentárias e autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam anuladas as seguintes dotações do Orçamento Municipal:

02- Poder Executivo

02.03 – Setor de Administração

02.03.00 – Setor de Administração

04.122.0004.2007.0003 – Conservação do Patrimônio Público

Ficha 064 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

02.04 – Setor de Educação

02.04.01 – Setor de Ensino

12.361.0005.2011.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

Ficha 089- 4490.52.00 - Equipamentos e Mat.Permanente.....R\$ 76.800,00

02.05 – Setor de Saúde

02.05.01 – Serviços de Saúde

10.301.0006.2034.0000 – Subvenção Social a Santa Casa – SSVF de Tanabi

Ficha 180 - 3350.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$

59.400,00

10.301.0006.2036.0001 – SD- Atenção Básica – A.Médica

Ficha 197 - 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 180.000,00

10.301.0006.2036.0004 – SD – At. Básica – Sd. Bucal

Ficha 203 - 4490.52.00 - Equipamentos e Mat.Permanente.....R\$ 33.800,00

10.301.0006.2084.0000 – Subvenção a FUNFARME –HB – São Jose do Rio Preto

Ficha 205 - 3350.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 4.000,00

10.301.0006.2085.0000 – Subvenção a Fundação PIO XII – Hospital do Amor – Barretos

Ficha 206 - 3350.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00

10.301.0006.2087.0000 – Subvenção Social ao Hospital Padre Albino de Catanduva

Ficha 207 - 3350.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 6.000,00

10.302.0006.2037.0004 – Exames de ressonância e tomografia

Ficha 223 -3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 29.600,00

10.302.0006.2037.0005 – Exames para a Saúde da Mulher

Ficha 224 -3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 4.000,00

10.302.0006.2037.0006 – Exames e consultas de neuropediatria

Ficha 225 - 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 9.800,00

10.303.0006.2038.0000 – Saúde – Assist. Farmacêutica

Ficha 227 - 3390.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 16.200,00

10.304.0006.2039.0001 – SD. Vigilância Saúde –Sd.Veterinária

Ficha 238 - 3390.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

Ficha 242 - 3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 24.000,00

Ficha 243 - 4490.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 7.000,00

10.305.0006.2040.0000 – SD.Vig. Epid – Combate a Endemias

Ficha 249- 4490.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 36.000,00

02.06 – Setor de Assistência Social

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência ao Idoso

08.241.0007.2052.0001 – Subvenção Social ao Lar São



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 979

Página 4 de 24

Vicente de Paulo (Lar dos Idosos)
Ficha 274 - 3350.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 14.800,00
08.244.0007.2052.0003 - BPSDAC - Subvenção a ATAPE - Tanabi
Ficha 280 - 3350.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 17.600,00
02.06.02 - Fundo Municipal do CMDCA
08.243.0007.2056.0000 - BPSB - Raio de Luz - Tanabi
Ficha 299 - 3350.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 32.800,00
08.243.0007.2057.0000 - BPSB - Lar das crianças - Tanabi
Ficha 302 - 3350.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 21.600,00
08.243.0007.2058.0000 - BPSMC-APAE - Tanabi
Ficha 306 - 3350.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 41.400,00
02.06.03 - Assistência Social Geral
08.244.0007.2061.0007 - Subvenção Social ao Recanto da Prece
Ficha 333 - 3350.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 32.760,00
02.06.04 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0007.2065.0000 - BPSAC - Progr. Casa do Acolhimento - Cáritas - Tanabi
Ficha 345 - 3350.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 19.600,00
02.07 - Setor de Obras e Serviços Municipais
02.07.01 - Setor de Obras e Serviços Municipais
15.451.0008.1026.0003 - Obras de Infraestrutura no B. Ecatu
Ficha 373 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 20.600,00
15.452.0008.2073.0001 - Serviços Municipais - Setor Urbano
Ficha 382 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 6.600,00
Ficha 384 - 4490.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 3.400,00
15.452.0008.2073.0003 - Serviços Municipais - Corpo de Bombeiros
Ficha 392 - 3390.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
Ficha 395 - 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 4.000,00

Ficha 398 - 4490.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 4.200,00
02.10 - Setor de Cultura, Esportes e Lazer
02.10.00 - Setor de Cultura, Esportes e Lazer
27.812.0010.1023.0006 - Obras de Construção de academia ao Ar Livre- Pça. João de Mello Macedo
Ficha 440 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00
27.812.0010.1023.0008 - Obras de Construção de academia ao Ar Livre- Bairro Francisco Frederico
Ficha 441 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
27.812.0010.1023.0009 - Obras de Construção de academia ao Ar Livre- Bairro Bom Jesus
Ficha 442 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00
27.812.0010.1023.0010 - Obras de Construção de Parque Infantil no Bairro Bom Jesus
Ficha 443 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 18.000,00
27.812.0010.1023.0011 - Obras de Construção de academia ao Ar Livre- Praça Martins O Lozano
Ficha 444 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00
27.812.0010.1023.0012 - Obras de Construção de Parque Infantil no Jardim Santa Monica
Ficha 445 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00
27.812.0010.1023.0013 - Obras de ampliação no Parque Turístico J Salomão
Ficha 446 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 30.040,00
27.812.0010.1023.0014 - Obras de reforma do campo de bochas Jesus F Nascimento
Ficha 447 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00
27.812.0010.1023.0015 - Obras de construção de quiosque na praça Cleonice G. Sabatin
Ficha 448 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
27.812.0010.1023.0016 - Obras de construção de quiosque no Jardim Centenário
Ficha 449 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 7.200,00
27.812.0010.2082.0001 - Aquisição de tatame para o Setor de Esportes



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 979

Página 5 de 24

Ficha 459 - 4490.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 2.800,00

27.812.0010.2082.0002 - Obras no Centro Tanabi de Artes Marciais

Ficha 460 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 9.800,00

27.812.0010.2082.0003 - Obras de cobertura da piscina do Recanto Senior Prof. Irene a Cunha

Ficha 461 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 13.800,00

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária Anual (LOA) um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 919.600,00 (novecentos e dezenove mil e seiscentos reais), destinado a transferência das despesas com as emendas impositivas superiores a 1,2% da RCL, para despesas ordinárias do Município e que obedecerão as seguintes classificações orçamentárias:

02- Poder Executivo

02.03 - Setor de Administração

02.03.00 - Setor de Administração

04.122.0004.2007.0003 - Conservação do Patrimônio Público

4490.51.00 - obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

02.04 - Setor de Educação

02.04.01 - Setor de Ensino

12.361.0005.2011.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 76.800,00

02.05 - Setor de Saúde

02.05.01 - Serviços de Saúde

10.301.0006.2034.0000 - Subvenção Social a Santa Casa - SSVP de Tanabi

3350.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 59.400,00

10.301.0006.2036.0001 - SD- Atenção Básica - A. Médica

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 180.000,00

10.301.0006.2036.0004 - SD - At. Básica - Sd. Bucal

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 33.800,00

10.301.0006.2084.0000 - Subvenção a FUNFARME -HB - São Jose do Rio Preto

3350.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 4.000,00

10.301.0006.2085.0000 - Subvenção a Fundação PIO

XII -

Hospital do Amor - Barretos

3350.43.00 - Subvenções

Sociais.....R\$ 10.000,00

10.301.0006.2087.0000 - Subvenção Social ao Hospital Padre

Albino de Catanduva

3350.43.00 - Subvenções

Sociais.....R\$ 6.000,00

10.302.0006.2037.0004 - Exames de ressonância e tomografia

3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 29.600,00

10.302.0006.2037.0005 - Exames para a Saúde da Mulher

3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 4.000,00

10.302.0006.2037.0006 - Exames e consultas de neuropediatria

3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 9.800,00

10.303.0006.2038.0000 - Saúde - Assist. Farmacêutica

3390.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 16.200,00

10.304.0006.2039.0001 - SD.Vigilância Saúde - Sd.Veterinária

3390.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

3390.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato.....R\$ 24.000,00

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

10.305.0006.2040.0000 - SD.Vig. Epid - Combate a Endemias

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 36.000,00

02.06 - Setor de Assistência Social

02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência ao Idoso

08.241.0007.2052.0001 - Subvenção Social ao Lar São Vicente de Paulo (Lar dos Idosos)

3350.43.00 - Subvenções

Sociais.....R\$ 14.800,00

08.244.0007.2052.0003 - BPSDAC - Subvenção a ATAPE - Tanabi

3350.43.00 - Subvenções

Sociais.....R\$ 17.600,00

02.06.02 - Fundo Municipal do CMDCA

08.243.0007.2056.0000 - BPSB - Raio de Luz - Tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 979

Página 6 de 24

3350.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 32.800,00
08.243.0007.2057.0000 - BPSB - Lar das Crianças - Tanabi
3350.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 21.600,00
08.243.0007.2058.0000 - BPSMC-APAE - Tanabi
3350.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 41.400,00
02.06.03 - Assistência Social Geral
08.244.0007.2061.0007 - Subvenção Social ao Recanto da Prece
3350.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 32.760,00
02.06.04 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0007.2065.0000 - BPSAC - Progr. Casa do Acolhimento - Cáritas - Tanabi
3350.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 19.600,00
02.07 - Setor de Obras e Serviços Municipais
02.07.01 - Setor de Obras e Serviços Municipais
15.451.0008.1026.0003 - Obras de Infraestrutura no Bairro Ecatu
4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 20.600,00
15.452.0008.2073.0001 - Serviços Municipais - Setor Urbano
4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 6.600,00
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.400,00
15.452.0008.2073.0003 - Serviços Municipais -Corpo de Bombeiros
3390.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 4.000,00
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.200,00
02.10 - Setor de Cultura, Esportes e Lazer
02.10.00 - Setor de Cultura, Esportes e Lazer
27.812.0010.1023.0006 - Obras de Construção de Academia ao Ar Livre- Pça. João de Mello Macedo
4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

27.812.0010.1023.0008 - Obras de Construção de Academia ao Ar Livre- Bairro Francisco Frederico
4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
27.812.0010.1023.0009 - Obras de Construção de Academia ao Ar Livre- Bairro Bom Jesus
4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00
27.812.0010.1023.0010 - Obras de Construção de Parque Infantil no Bairro Bom Jesus
4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 18.000,00
27.812.0010.1023.0011 - Obras de Construção de Academia ao Ar Livre- Praça Martins O Lozano
4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00
27.812.0010.1023.0012 - Obras de Construção de Parque Infantil no Jardim Santa Monica
4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00
27.812.0010.1023.0013 - Obras de ampliação no Parque Turístico J Salomão
4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 30.040,00
27.812.0010.1023.0014 - Obras de reforma do campo de bochas Jesus F Nascimento
4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00
27.812.0010.1023.0015 - Obras de construção de quiosque na praça Cleonice G. Sabatin
4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
27.812.0010.1023.0016 - Obras de construção de quiosque no Jardim Centenário
4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 7.200,00
27.812.0010.2082.0001 - Aquisição de tatame para o Setor de Esportes
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.800,00
27.812.0010.2082.0002 - Obras no Centro Tanabi de Artes Marciais
4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 9.800,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 979

Página 7 de 24

27.812.0010.2082.0003 - Obras de cobertura da piscina do Recanto Senior Prof. Irene a Cunha
4490.51.00 - Obras e Instalações.....
.....R\$ 13.800,00

Art. 3º. Para a cobertura do crédito de que trata o artigo segundo serão utilizados recursos do cancelamento das dotações constantes do artigo primeiro.

Art. 4º. Ficam alteradas a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do orçamento vigente, naquilo que couber.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi
Em 29 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município
Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Autógrafo nº. 19/2024

Projeto de Lei nº. 19/2024.

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.061/2024.

Objeto: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.481/2024, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), cujas despesas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:

02 - Poder Executivo

02.05 - Setor de Saúde

02.05.01 - Serviços de Saúde

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0006 - Gestão em Ações de Saúde

10.301.0006.2034.0000 - Subvenção Social a Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi

3350.43.00

-

Subvenções

Sociais.....
....R\$ 200.000,00

02.06 - Setor de Assistência Social

02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência ao Idoso

08 - Assistência Social

241 - Assistência ao Idoso

0007 - Gestão em Ações de Assistência Social

08.241.0007.2052.0001 - Subvenção Social ao Lar São

Vicente de Paulo (Lar dos Idosos)

3350.43.00

-

Subvenções

Sociais.....
....R\$ 100.000,00

244 - Assistência Comunitária

0007 - Gestão em Ações de Assistência Social

08.244.0007.2052.0003 - BPSAC - Subvenção a ATAPE

- Tanabi

3350.43.00

-

Subvenções

Sociais.....
.....R\$ 25.000,00

02.06.02 -Fundo Municipal do CMDCA

08 - Assistência Social

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

0007 - Gestão em Ações de Assistência Social

08.243.0007.2056.0000 - BPSB - Raio de Luz - Tanabi

4450.42.00

-

Auxílios.....
.....R\$ 100.000,00

08.243.0007.2057.0000 - BPSB - Lar das Crianças de Tanabi

3350.43.00

-

Subvenções

Sociais.....
....R\$ 100.000,00

08.243.0007.2058.0000 - BPSMC - APAE de Tanabi

3350.43.00

-

Subvenções

Sociais.....
....R\$ 100.000,00

02.06.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0007 - Gestão em Ações de Assistência Social

08.244.0007.2065.0000 - BPSAC - Prog. Casa do

Acolhimento - Cáritas - Tanabi

3350.43.00

-

Subvenções

Sociais.....
.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 29 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 979

Página 8 de 24

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.

Francieli Gonçalves Pereira

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento
Social.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.062/2024.

Objeto: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.482/2024, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a transferência das despesas com as Emendas Impositivas superiores ao percentual de 1,2% da RCL, para despesas ordinárias do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 919.600,00 (novecentos e dezenove mil e seiscentos reais), cujas despesas obedecerão às seguintes classificações orçamentárias:

02 - Poder Executivo

02.03 - Setor de Administração

02.03.00 - Setor de Administração

04.122.0004.2007.0003 - Conservação do Patrimônio Público

4490.51.00 - obras e Instalações

R\$ 4.000,00

02.04 - Setor de Educação

02.04.01 - Setor de Ensino

12.361.0005.2011.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 76.800,00

02.05 - Setor de Saúde

02.05.01 - Serviços de Saúde

10.301.0006.2034.0000 - Subvenção Social a Santa Casa - SSVF de Tanabi

3350.43.00 - Subvenções Sociais

R\$ 59.400,00

10.301.0006.2036.0001 - SD- Atenção Básica - A. Médica

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 180.000,00

10.301.0006.2036.0004 - SD - At. Básica - Sd. Bucal

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 33.800,00

10.301.0006.2084.0000 - Subvenção a FUNFARME -HB - São Jose do Rio Preto

3350.43.00 - Subvenções Sociais R\$ 4.000,00

10.301.0006.2085.0000 - Subvenção a Fundação PIO XII -

Hospital do Amor - Barretos

3350.43.00 - Subvenções Sociais R\$ 10.000,00

10.301.0006.2087.0000 - Subvenção Social ao Hospital Padre

Albino de Catanduva

3350.43.00 - Subvenções Sociais R\$ 6.000,00

10.302.0006.2037.0004 - Exames de ressonância e tomografia

3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica R\$ 29.600,00

10.302.0006.2037.0005 - Exames para a Saúde da Mulher

3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica R\$ 4.000,00

10.302.0006.2037.0006 - Exames e consultas de neuropediatria

3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica R\$ 9.800,00

10.303.0006.2038.0000 - Saúde - Assist. Farmacêutica

3390.30.00 - Material de Consumo R\$ 16.200,00

10.304.0006.2039.0001 - SD.Vigilância Saúde - Sd.Veterinária

3390.30.00 - Material de Consumo R\$ 40.000,00

3390.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato R\$ 24.000,00

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.000,00

10.305.0006.2040.0000 - SD.Vig. Epid - Combate a Endemias

4490.52.00 - Equipamentos e Material



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 979

Página 9 de 24

Permanente.....R\$
36.000,00
02.06 – Setor de Assistência Social
02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência ao Idoso
08.241.0007.2052.0001 – Subvenção Social ao Lar São Vicente de Paulo (Lar dos Idosos)
3 3 5 0 . 4 3 . 0 0 – Subvenções Sociais.....
.....R\$ 14.800,00
08.244.0007.2052.0003 – BPSDAC – Subvenção a ATAPE – Tanabi
3 3 5 0 . 4 3 . 0 0 – Subvenções Sociais.....
.....R\$ 17.600,00
02.06.02 – Fundo Municipal do CMDCA
08.243.0007.2056.0000 – BPSB – Raio de Luz – Tanabi
3 3 5 0 . 4 3 . 0 0 – Subvenções Sociais.....
.....R\$ 32.800,00
08.243.0007.2057.0000 – BPSB – Lar das Crianças – Tanabi
3 3 5 0 . 4 3 . 0 0 – Subvenções Sociais.....
.....R\$ 21.600,00
08.243.0007.2058.0000 – BPSMC-APAE – Tanabi
3 3 5 0 . 4 3 . 0 0 – Subvenções Sociais.....
.....R\$ 41.400,00
02.06.03 – Assistência Social Geral
08.244.0007.2061.0007 – Subvenção Social ao Recanto da Prece
3 3 5 0 . 4 3 . 0 0 – Subvenções Sociais.....
.....R\$ 32.760,00
02.06.04 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0007.2065.0000 – BPSAC – Progr. Casa do Acolhimento – Cáritas – Tanabi
3 3 5 0 . 4 3 . 0 0 – Subvenções Sociais.....
.....R\$ 19.600,00
02.07 – Setor de Obras e Serviços Municipais
02.07.01 – Setor de Obras e Serviços Municipais
15.451.0008.1026.0003 – Obras de Infraestrutura no Bairro Ecatu
4 4 9 0 . 5 1 . 0 0 – Obras e Instalações.....
.....R\$ 20.600,00
15.452.0008.2073.0001 – Serviços Municipais – Setor Urbano
4 4 9 0 . 5 1 . 0 0 – Obras e Instalações.....
.....R\$ 6.600,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
3.400,00
15.452.0008.2073.0003 – Serviços Municipais –Corpo

de Bombeiros
3 3 9 0 . 3 0 . 0 0 – Material de Consumo.....
.....R\$ 4.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica.....R\$
4.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
4.200,00
02.10 – Setor de Cultura, Esportes e Lazer
02.10.00 – Setor de Cultura, Esportes e Lazer
27.812.0010.1023.0006 – Obras de Construção de Academia ao Ar Livre- Pça. João de Mello Macedo
4 4 9 0 . 5 1 . 0 0 – Obras e Instalações.....
.....R\$ 12.000,00
27.812.0010.1023.0008 – Obras de Construção de Academia ao Ar Livre- Bairro Francisco Frederico
4 4 9 0 . 5 1 . 0 0 – Obras e Instalações.....
.....R\$ 20.000,00
27.812.0010.1023.0009 – Obras de Construção de Academia ao Ar Livre- Bairro Bom Jesus
4 4 9 0 . 5 1 . 0 0 – Obras e Instalações.....
.....R\$ 8.000,00
27.812.0010.1023.0010 – Obras de Construção de Parque Infantil no Bairro Bom Jesus
4 4 9 0 . 5 1 . 0 0 – Obras e Instalações.....
.....R\$ 18.000,00
27.812.0010.1023.0011 – Obras de Construção de Academia ao Ar Livre- Praça Martins O Lozano
4 4 9 0 . 5 1 . 0 0 – Obras e Instalações.....
.....R\$ 8.000,00
27.812.0010.1023.0012 – Obras de Construção de Parque Infantil no Jardim Santa Monica
4 4 9 0 . 5 1 . 0 0 – Obras e Instalações.....
.....R\$ 8.000,00
27.812.0010.1023.0013 – Obras de ampliação no Parque Turístico J Salomão
4 4 9 0 . 5 1 . 0 0 – Obras e Instalações.....
.....R\$ 30.040,00
27.812.0010.1023.0014 – Obras de reforma do campo de bochas Jesus F Nascimento
4 4 9 0 . 5 1 . 0 0 – Obras e Instalações.....
.....R\$ 8.000,00
27.812.0010.1023.0015 – Obras de construção de quiosque na praça Cleonice G. Sabatin
4 4 9 0 . 5 1 . 0 0 – Obras e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 979

Página 10 de 24

Instalações.....R\$ 10.000,00
27.812.0010.1023.0016 - Obras de construção de quiosque no Jardim Centenário
4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 7.200,00
27.812.0010.2082.0001 - Aquisição de tatame para o Setor de Esportes
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.800,00
27.812.0010.2082.0002 - Obras no Centro Tanabi de Artes Marciais
4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 9.800,00
27.812.0010.2082.0003 - Obras de cobertura da piscina do Recanto Senior Prof. Irene a Cunha
4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 13.800,00
Art. 2º. Para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:
02- Poder Executivo
02.03 - Setor de Administração
02.03.00 - Setor de Administração
04.122.0004.2007.0003 - Conservação do Patrimônio Público
Ficha 064 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00
02.04 - Setor de Educação
02.04.01 - Setor de Ensino
12.361.0005.2011.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental
Ficha 089- 4490.52.00 - Equipamentos e Mat.Permanente.....R\$ 76.800,00
02.05 - Setor de Saúde
02.05.01 - Serviços de Saúde
10.301.0006.2034.0000 - Subvenção Social a Santa Casa - SSVP de Tanabi
Ficha 180 - 3350.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 59.400,00
10.301.0006.2036.0001 - SD- Atenção Básica - A.Médica
Ficha 197 - 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 180.000,00
10.301.0006.2036.0004 - SD - At. Básica - Sd. Bucal
Ficha 203 - 4490.52.00 - Equipamentos e Mat.Permanente.....R\$ 33.800,00
10.301.0006.2084.0000 - Subvenção a FUNFARME -HB

- São Jose do Rio Preto
Ficha 205 - 3350.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 4.000,00
10.301.0006.2085.0000 - Subvenção a Fundação PIO XII - Hospital do Amor - Barretos
Ficha 206 - 3350.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00
10.301.0006.2087.0000 - Subvenção Social ao Hospital Padre Albino de Catanduva
Ficha 207 - 3350.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 6.000,00
10.302.0006.2037.0004 - Exames de ressonância e tomografia
Ficha 223 - 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 29.600,00
10.302.0006.2037.0005 - Exames para a Saúde da Mulher
Ficha 224 - 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 4.000,00
10.302.0006.2037.0006 - Exames e consultas de neuropediatria
Ficha 225 - 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 9.800,00
10.303.0006.2038.0000 - Saúde - Assist. Farmacêutica
Ficha 227 - 3390.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 16.200,00
10.304.0006.2039.0001 - SD. Vigilância Saúde -Sd.Veterinária
Ficha 238 - 3390.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00
Ficha 242 - 3390.39.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 24.000,00
Ficha 243 - 4490.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 7.000,00
10.305.0006.2040.0000 - SD.Vig. Epid - Combate a Endemias
Ficha 249- 4490.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 36.000,00
02.06 - Setor de Assistência Social
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência ao Idoso
08.241.0007.2052.0001 - Subvenção Social ao Lar São Vicente de Paulo (Lar dos Idosos)
Ficha 274 - 3350.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 14.800,00
08.244.0007.2052.0003 - BPSDAC - Subvenção a ATAPE - Tanabi
Ficha 280 - 3350.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 17.600,00
02.06.02 - Fundo Municipal do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 979

Página 11 de 24

08.243.0007.2056.0000 – BPSB – Raio de Luz - Tanabi
Ficha 299 - 3350.43.00 - Subvenções Sociais.....-R\$ 32.800,00

08.243.0007.2057.0000 – BPSB – Lar das crianças - Tanabi
Ficha 302 - 3350.43.00 - Subvenções Sociais.....-R\$ 21.600,00

08.243.0007.2058.0000 – BPSMC-APAE - Tanabi
Ficha 306 - 3350.43.00 - Subvenções Sociais.....-R\$ 41.400,00

02.06.03 – Assistência Social Geral

08.244.0007.2061.0007 – Subvenção Social ao Recanto da Prece
Ficha 333 - 3350.43.00 - Subvenções Sociais.....-R\$ 32.760,00

02.06.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0007.2065.0000 – BPSAC – Progr. Casa do Acolhimento - Cáritas - Tanabi
Ficha 345 - 3350.43.00 - Subvenções Sociais.....-R\$ 19.600,00

02.07 – Setor de Obras e Serviços Municipais

02.07.01 – Setor de Obras e Serviços Municipais

15.451.0008.1026.0003 – Obras de Infraestrutura no B. Ecatu

Ficha 373 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....-R\$ 20.600,00

15.452.0008.2073.0001 – Serviços Municipais – Setor Urbano

Ficha 382 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....-R\$ 6.600,00

Ficha 384 - 4490.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente.....-R\$ 3.400,00

15.452.0008.2073.0003 – Serviços Municipais – Corpo de Bombeiros

Ficha 392 - 3390.30.00 - Material de Consumo.....-R\$ 4.000,00

Ficha 395 - 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica.....-R\$ 4.000,00

Ficha 398 - 4490.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente.....-R\$ 4.200,00

02.10 – Setor de Cultura, Esportes e Lazer

02.10.00 - Setor de Cultura, Esportes e Lazer

27.812.0010.1023.0006 – Obras de Construção de academia ao Ar Livre- Pça. João de Mello Macedo

Ficha 440 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....-R\$ 12.000,00

27.812.0010.1023.0008 – Obras de Construção de

academia ao Ar Livre- Bairro Francisco Frederico

Ficha 441 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....-R\$ 20.000,00

27.812.0010.1023.0009 – Obras de Construção de academia ao Ar Livre- Bairro Bom Jesus

Ficha 442 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....-R\$ 8.000,00

27.812.0010.1023.0010 – Obras de Construção de Parque Infantil no Bairro Bom Jesus

Ficha 443 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....-R\$ 18.000,00

27.812.0010.1023.0011 – Obras de Construção de academia ao Ar Livre- Praça Martins O Lozano

Ficha 444 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....-R\$ 8.000,00

27.812.0010.1023.0012 – Obras de Construção de Parque Infantil no Jardim Santa Monica

Ficha 445 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....-R\$ 8.000,00

27.812.0010.1023.0013 – Obras de ampliação no Parque Turístico J Salomão

Ficha 446 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....-R\$ 30.040,00

27.812.0010.1023.0014 – Obras de reforma do campo de bochas Jesus F Nascimento

Ficha 447 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....-R\$ 8.000,00

27.812.0010.1023.0015 – Obras de construção de quiosque na praça Cleonice G. Sabatin

Ficha 448 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....-R\$ 10.000,00

27.812.0010.1023.0016 – Obras de construção de quiosque no Jardim Centenário

Ficha 449 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....-R\$ 7.200,00

27.812.0010.2082.0001 – Aquisição de tatame para o Setor de Esportes

Ficha 459 - 4490.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente.....-R\$ 2.800,00

27.812.0010.2082.0002 – Obras no Centro Tanabi de Artes Marciais

Ficha 460 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....-R\$ 9.800,00

27.812.0010.2082.0003 – Obras de cobertura da piscina do Recanto Senior Prof. Irene a Cunha

Ficha 461 - 4490.51.00 - Obras e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 979

Página 12 de 24

Instalações.....-
R\$ 13.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 29 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

.....



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 979

Página 13 de 24

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

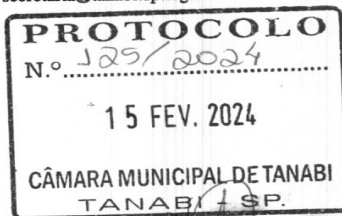
CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS Nº 04 /2024



Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

Daiane Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

CONSIDERANDO que no dia 10 de fevereiro de 2024 faleceu o Sr. **BENEDITO SABADINO BUENO GOES** aos 63 anos de idade;

CONSIDERANDO que o Sr. **BENEDITO SABADINO BUENO GOES** deixa a esposa **SONIA MARIA DA SILVA GOES** e os filhos **ADRIANO, EVERTON e WILLIAN**;

CONSIDERANDO que em sua carreira o Sr. **BENEDITO SABADINO BUENO GOES** atuou como pedreiro, mestre de obras e motorista de várias empresas, sendo que estava aposentado há quase um ano;

CONSIDERANDO que o Sr. **BENEDITO SABADINO BUENO GOES** sempre foi um chefe de família dedicado e um profissional exemplar, tendo com isso angariado grande círculo de amizade;

CONSIDERANDO que os Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi se solidarizam com a família por essa tão grande perda,

Apresentamos



DESPACHO:

Aprovado em uma única discussão
(243)

Sala das Sessões, 15 de Fev. de 2024

.....
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 979

Página 14 de 24



Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS pelo falecimento do Sr. BENEDITO SABADINO BUENO GOES.

A Presente moção será assinada pelos Edis desta Casa de Leis, publicada na imprensa local e enviada por cópia à família do **Sr. BENEDITO SABADINO BUENO GOES.**

Sala das Sessões, “Ver. Florindo Galvani”.

Tanabi, 15 de fevereiro de 2024.


VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA (WALDIR DO ZÉ BAIANO)


VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO


VER. ADALTO DONIZETE MAGRI (COCÓ MAGRI)


VER. DRA. DAIANE CRISTINA RIBEIRO DO NASCIMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 979

Página 15 de 24



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br


VER. DR. FERNANDO CARDOSO CASARIN


VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ


VER. JOÃO VITOR DE FREITAS


VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO


VER. MICHEL ALEXANDRE MAGRI PINA


VER. DR. RODRIGO AUGUSTO JORGE DE MELLO


VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 979

Página 16 de 24



Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

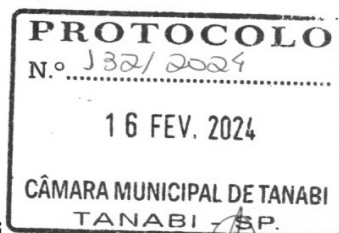
CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 05 /2024

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi



Daigne Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

CONSIDERANDO que no dia 14 de fevereiro de 1997 o Bispo Diocesano de São José do Rio Preto, Dom José de Aquino Pereira, criava a Paróquia São João Batista, tendo sido desmembrado seu território da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, sendo erigida canonicamente a Paróquia São João Batista, no Parque Residencial Nova Tanabi, neste município;

CONSIDERANDO que houve o empenho de muitas pessoas na criação da Paróquia, muitas das quais já na eternidade, e que não pouparam esforços na construção da igreja e na articulação das pastorais;

CONSIDERANDO que ao longo desses 27 anos a Paróquia São João Batista e São Cristóvão vem evangelizando a comunidade e, consequentemente, contribuindo para o seu crescimento espiritual;

CONSIDERANDO o incessante trabalho filantrópico da Paróquia São João Batista e São Cristóvão no atendimento às pessoas carentes daquela comunidade;

CONSIDERANDO ainda que há 17 anos a Paróquia São João Batista e São Cristóvão tem como pároco o Padre Jamil Serafim da Silva, que é um Padre muito querido pela comunidade e incansável na sua luta pela evangelização por onde passa, é um verdadeiro exemplo de amor e dedicação e está deixando marcas positivas na história de nossa cidade; que além disso, anualmente, o Padre Jamil viaja ao nordeste do país para pregar o evangelho em regiões extremamente pobres;

CONSIDERANDO a realização da Celebração Eucarística em comemoração aos 27 anos da Paróquia São João Batista e São Cristóvão no dia 18 de fevereiro e almoço de inauguração dos climatizadores no Salão Paroquial,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 979

Página 17 de 24



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

Apresentamos,

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Paróquia São João Batista e São Cristóvão pelos seus 27 anos de criação e ao Padre Jamil Serafim da Silva pelos seus 17 anos como Pároco da Paróquia São João Batista e São Cristóvão.

A presente Moção será assinada pelos Edis desta Casa de Leis, publicada na imprensa local e enviada por cópia ao Pe. Jamil Serafim da Silva e à Diocese de Votuporanga.

Sala das Sessões, “Ver. Florindo Galvani”.

Tanabi, 09 de fevereiro de 2024.

DESPACHO:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Aprovado em uma única discussão
(245)
Sala das Sessões, 19 de Fev. de 2024
PRESIDENTE

Daiane Ribeiro Nascimento
VER. DRA. DAIANE DO NASCIMENTO

Adalto Donizete Magri
VER. ADALTO DONIZETE MAGRI (COCÓ MAGRI)

Fernando Cardoso Casarin
VER. DR. FERNANDO CARDOSO CASARIN

Flávio Henrique Soares Guiaro Osório
VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 979

Página 18 de 24



Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo

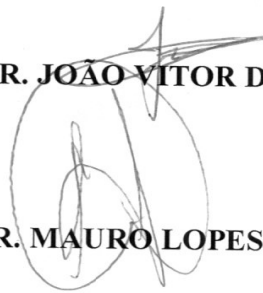
CNPJ 51.853.687/0001-49

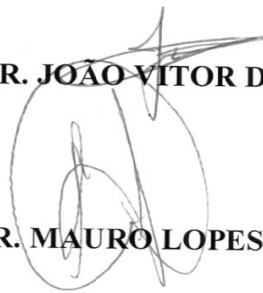
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

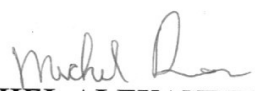
www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

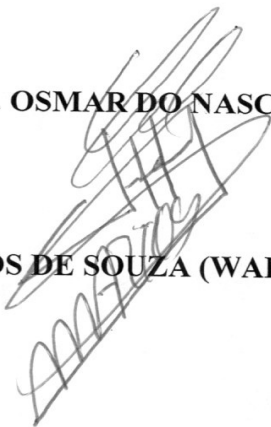

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

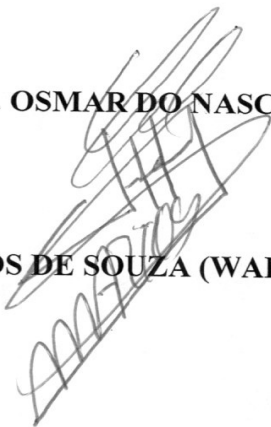

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS


VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO


VER. MICHEL ALEXANDRE MAGRI PINA


VER. DR. RODRIGO AUGUSTO JORGE DE MELLO


VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO


VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA (WALDIR DO ZÉ BAIANO)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 979

Página 19 de 24



Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE APOIO Nº 06/2024.

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.



Daiane Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

CONSIDERANDO que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei nº 1.583/2023, de autoria do Deputado Carlão Pignatari;

CONSIDERANDO que o referido Projeto de Lei visa criar condições para que tutores e protetores de baixa renda possam continuar cuidando dos animais, recebendo o auxílio do Bolsa Ração no Estado de São Paulo, e que isso vai contribuir com toda a sociedade, evitando o abandono e agravamento de questões de saúde pública;

CONSIDERANDO que pelo texto o governo estadual ficará responsável pelo cadastro e classificação de baixa renda, assim como pelos valores e periodicidade depositados no Bolsa Ração, cuja finalidade exclusiva é a compra de ração para animais domésticos;

CONSIDERANDO que o cenário de pandemia exacerbou as adversidades econômicas, resultando em um aumento drástico do abandono de animais, bem como que o Cartão Bolsa Ração visa mitigar esse problema, por meio do cadastro de tutores, garantindo alimentação e dignidade animal, e evitando a sobrecarga em abrigos e ONGs;

CONSIDERANDO que de acordo com o texto, instituições públicas e privadas poderão receber doações de produtos alimentícios para fornecimento aos animais, desde que haja um convênio para a iniciativa, sendo que a entrega dos alimentos será feita diretamente ao tutor cadastrado e com o cartão do Bolsa Ração;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei tem o apoio de diversas instituições e protetores independentes de animais do Estado de São Paulo, bem como que nosso Estado tem compromisso com a dignidade da fauna doméstica e a responsabilidade social, sendo urgente a necessidade de apoiar tutores e protetores de animais de baixa renda;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 979

Página 20 de 24



Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

CONSIDERANDO que a estimativa é que no Brasil existam cerca de 20 milhões de cães e 10 milhões de gatos abandonados, sem que durante a pandemia o abandono de animais aumentou cerca de 60%, com relatos indicando aumentos de até 300% em certos casos;

CONSIDERANDO que o papel do Estado é indispensável, atuando como facilitador de políticas públicas inclusivas que assegurem a dignidade animal e a manutenção do vínculo humano-animal, independentemente da condição econômica dos tutores e protetores,

Apresentamos,

MOÇÃO DE APOIO à tramitação do Projeto de Lei nº 1.583/2023, de autoria do Deputado CARLÃO PIGNATARI.

A presente Moção será assinada pelos Edis desta Casa de Leis, publicada na imprensa local e enviada por cópia ao **Presidente da ALESP, Deputado ANDRÉ DO PRADO.**

Sala das Sessões “Ver. Florindo Galvani”.

Tanabi, 15 de fevereiro de 2024.

DESPACHO:

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Aprovado em uma única discussão

(245)
Sala das Sessões, 19 de Fev. de 2024

.....
PRESIDENTE

VER. ADALTO DONIZETE MAGRI (COCÓ MAGRI)

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO

Daiane Ribeiro Nascimento
VER. DRA. DAIANE DO NASCIMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 979

Página 21 de 24



Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

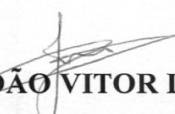
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

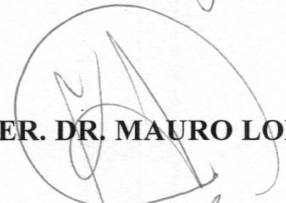
www.tanabi.sp.leg.br

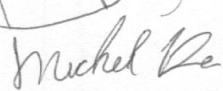
secretaria@tanabi.sp.leg.br

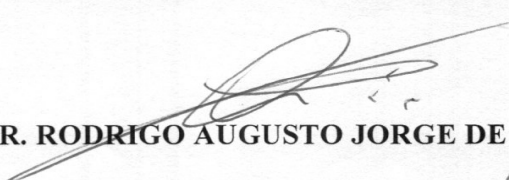

VER. DR. FERNANDO CARDOSO CASARIN

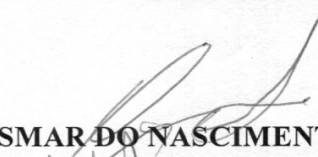

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

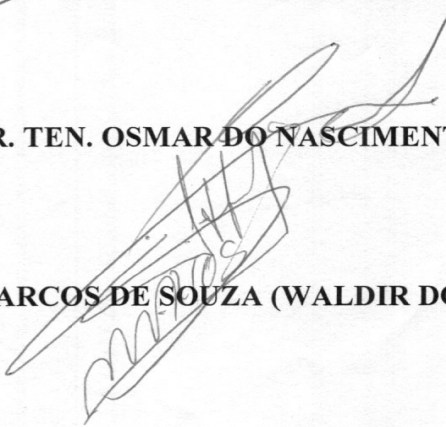

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS


VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO


VER. MICHEL ALEXANDRE MAGRI PINA


VER. DR. RODRIGO AUGUSTO JORGE DE MELLO


VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO


VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA (WALDIR DO ZÉ BAIANO)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 979

Página 22 de 24



Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS Nº 07 /2024



Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. MARCIANO MACIEL NETO** ocorrido no dia 04 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que o **Sr. MARCIANO MACIEL NETO** nasceu em 04 de agosto de 1938 e foi casado com a Sra. Luiza Sabatin Maciel, já falecida, com quem teve 4 filhos: Marcos Roberto Maciel, Paulo Henrique Maciel, Renato César Maciel (já falecido) e Patrícia Renata Maciel, além de netos;

CONSIDERANDO que o **Sr. MARCIANO MACIEL NETO** também foi um grande profissional no ramo de Elétrica de Veículos Auto Motores, sendo que na década de 1955 teve a sua primeira oficina de Auto Elétrica, na Rua Coronel Militão, em sociedade com o Sr. Homero e depois desfez a sociedade e se tornou comerciante em 1963, montando a sua própria oficina "Auto Elétrica Marciano", na Rua Monteiro Lobato, atrás da Escola Ganot, permanecendo ali por várias décadas;

CONSIDERANDO que o **Sr. MARCIANO MACIEL NETO** foi amante e apoiador do Esporte Amador e Profissional de Tanabi, atuando em diversas equipes amadoras, tendo inclusive construído um minicampo no Bairro Nova Tanabi, que movimentava bastante os aficionados por futebol;

CONSIDERANDO que o **Sr. MARCIANO MACIEL NETO** deixou um grande legado em nosso município por tudo o que construiu em seus 85 anos de vida;

CONSIDERANDO que os Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi se solidarizam com a família por essa tão grande perda,

Apresentamos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 979

Página 23 de 24



Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS pelo falecimento do Sr. MARCIANO MACIEL NETO.

A Presente moção será assinada pelos Edis desta Casa de Leis, publicada na imprensa local e enviada por cópia à família do Sr. MARCIANO MACIEL NETO.

DESPACHO:

Sala das Sessões, “Ver. Florindo Galvani”.

Tanabi, 16 de fevereiro de 2024.

Aprovado em uma única discussão
(245)

Sala das Sessões, 19 de Fev. de 2024

APROVADO POR
UNANIMIDADE

PRESIDENTE

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. ADALTO DONIZETE MAGRI (COCÓ MAGRI)

VER. DRA. DAIANE DO NASCIMENTO

VER. DR. FERNANDO CARDOSO CASARIN

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 979

Página 24 de 24



Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

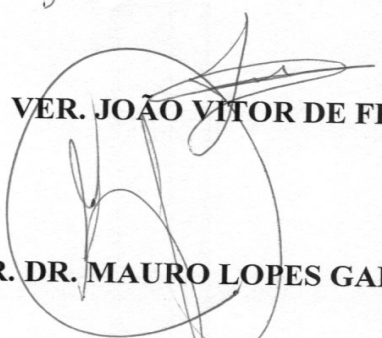
CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

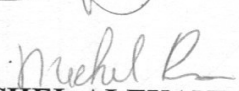
www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

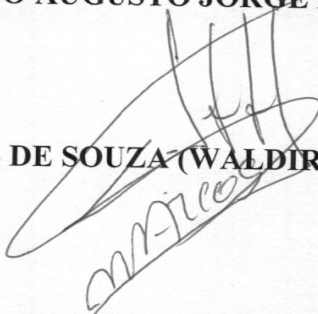

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ


VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO


VER. MICHEL ALEXANDRE MAGRI PINA


VER. DR. RODRIGO AUGUSTO JORGE DE MELLO


VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA (WALDIR DO ZÉ BAIANO)